

REGULAMENTO GERAL CERGS

ETAPA 15 A 17 ANOS

Regulamento Geral – 15 a 17 anos

ÍNDICE

I - DA JUSTIFICATIVA	03
II - DOS OBJETIVOS	03
III - DA REALIZAÇÃO	03
IV - DAS RESPONSABILIDADES	05
V - INSCRIÇÕES E DATAS	06
VI - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	06
VII - DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO.....	08
VIII - DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS	09
IX - DA PREMIAÇÃO	11
X - DA ARBITRAGEM	11
XI - DOS UNIFORMES	11
XII - DOS BOLETINS	12
XVIII - DO ATENDIMENTO MÉDICO	12
XIV - DA COMISSÃO DISCIPLINAR	12
XV - DOS PROTESTOS	13
XVI - DA CESSÃO DE DIREITOS	14
XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

ATLETISMO.....	15
BASQUETEBOL.....	17
CICLISMO.....	20
FUTSAL.....	23
GINÁSTICA RÍTMICA	27
HANDEBOL.....	30
JUDÔ.....	33
NATAÇÃO	36
TÊNIS DE MESA	38
VOLEIBOL	39
VOLEI DE PRAIA.....	42
XADREZ	45

ANEXO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO DAS MODALIDADES COLETIVAS
TERMO DE PARTICIPAÇÃO DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

REGULAMENTO GERAL – CERGS 2019

ETAPA de 15 a 17 anos

I – DA JUSTIFICATIVA

Art.1º Ao educar o jovem através da prática desportiva escolar estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Através das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

A sel de forma a contemplar as instituições de ensino privado (modalidades individuais e coletivas) e público (somente nas modalidades individuais), propõe a realização do **Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul de 2019**, denominado de **CERGS**, que será organizado nas modalidades de Atletismo, Badminton, Basquete, Ciclismo, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Natação, Tênis De Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez.

II – DOS OBJETIVOS

Art.2º Promover o Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul para alunos-atletas das instituições de ensino públicas (somente nas modalidades individuais) e privadas (modalidades individuais e coletivas) do estado, através de competições seletivas nas diversas modalidades esportivas, classificando os vencedores para etapa nacional.

III – DA REALIZAÇÃO

Art.3º O CERGS 2019 é uma realização da SEL com apoio das Federações Esportivas, Instituições de Ensino Básicas e dos Polos Regionais de Desenvolvimento Esportivo do RS.

Parágrafo 1º: O CERGS 2019, nas modalidades coletivas (Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol), esta organizado em duas fases: **Regional e Estadual**. Nas modalidades consideradas individuais, como: Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez, o CERGS ocorrerá somente na fase estadual.

Parágrafo 2º: Informamos que nas modalidades individuais de Atletismo e Xadrez:

- a) As Escolas Públicas só poderão se inscrever e participar do JERGS; salvo algumas provas específicas conforme regulamento da modalidade de Atletismo do CERGS 2019;
- b) As Escolas Privadas só poderão se inscrever e participar do CERGS.

Parágrafo 3º: O RS para a fase **Regional** fica dividido em **02 (duas) regiões**.

- a) Região 01: Porto Alegre, Grande Porto Alegre, Litoral e Serra.
- b) Região 02: Fronteira, Campanha, Missões, Planalto, Central e Sul.

- a) **Fase Regional** – Na fase regional, nas modalidades coletivas será decidida à forma da competição, de acordo com o número de Instituições de Ensino inscritas por modalidade e gênero na região. A fórmula de disputa será comunicada em **Congresso Técnico**, por informativo no site da SEL ou por e-mail para as instituições participantes.

IMPORTANTE: É obrigatória a presença de um representante da instituição de ensino no dia do CONGRESSO TÉCNICO. Caso a escola não enviar nenhum representante, a mesma estará impedida de participar das modalidades inscritas, exceto com autorização da coordenação do evento.

Parágrafo 1º: Se caso não houver a competição **Regional** em alguma das modalidades e gênero, caberá a Comissão Organizadora, a decisão da fórmula de disputa para a fase Estadual do CERGS.

Parágrafo 2º: As equipes inscritas para a fase regional que pretenderem **sediar a modalidade** deverão solicitar pelo e-mail: jogoscergs@gmail.com no congresso técnico a sua candidatura, sendo que as mesmas deverão apresentar condições básicas de acordo com o caderno de encargos do CERGS 2019.

Parágrafo 3º: Caso houver na fase regional **somente uma Instituição de Ensino inscrita** em uma modalidade e gênero, caberá a comissão organizadora a decisão se a mesma participará de outra regional ou irá diretamente para a Fase Estadual.

Parágrafo 4º: Caso **não houver nenhuma Instituição de Ensino inscrita** nas modalidades e gênero propostos para a disputa da regional, caberá a comissão organizadora da SEL a decisão da vaga.

- a) **b) Fase Estadual** – Nas modalidades coletivas estarão classificados para a fase estadual às **04 (quatro) equipes classificadas por modalidade e gênero da sua região (totalizando 8 equipes: as 4 equipes da região 1 e as 4 da região 2)** . Nas modalidades individuais todos os inscritos estarão classificados automaticamente para a fase estadual final;

Parágrafo 1º: O Local (sede) dos jogos da fase Final do CERGS nas modalidades coletivas será definido pela Divisão de Esporte Educacional da SEL.

Parágrafo 2º: Nas modalidades individuais, o local será definido pela Divisão de Esporte Educacional da SEL em conjunto com as respectivas Federações Esportivas das modalidades em disputa.

- c) A **Final (CERGS x JERGS)** – Nas modalidades coletivas (Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol) nos gêneros masculino e feminino, a equipe campeã estadual do CERGS 2019 organizado pela SEL realizará

uma Final com a equipe campeã do triangular entre os três primeiros colocados do JERGS 2018 organizado pela SEDUC, onde serão apontados os representantes do RS para etapa nacional;

Nas modalidades individuais de Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez, nos gêneros masculino e feminino, será realizada uma **Seletiva Final Única, aberto para todas as escolas públicas (municipal, estadual, federal) e privadas**, onde os alunos-atletas vencedores representarão o RS na etapa nacional;

Parágrafo 1º: Caso uma das competições, **CERGS ou JERGS**, não apurar seu campeão em uma das modalidades coletivas e/ou individuais em ambos os gêneros, ficará classificada a equipe e/ou atleta Campeão do evento que foi finalizado no prazo determinado na sua Fase Estadual.

Parágrafo 2º: A Final será realizada de acordo com o Regulamento Geral e Específico do **CERGS 2019**.

Parágrafo 3º: As datas estabelecidas para a realização da Final serão às seguintes:

a) Final da etapa 15 a 17 anos, modalidades coletivas – serão informados em datas e locais a confirmar através do site da SEL.

b) Final 15 a 17 anos, modalidades individuais – serão informadas em datas e locais a confirmar através do site da SEL.

IV – DAS RESPONSABILIDADES

Art.4º A SEL caberá:

- a) Indicar um Coordenador Técnico do **CERGS 2019**;
- b) Elaborar e fazer cumprir o Regulamento Geral e Especifico do **CERGS 2019**;
- c) Elaborar a programação esportiva e apuração dos resultados do **CERGS 2019**;
- d) Organizar e conduzir o Congresso Técnico;
- e) Providenciar a arbitragem na **Fase Regional e Estadual Final**;
- f) Providenciar a hospedagem, na **Fase Estadual Final**;
- g) Realizar a premiação na **Fase Estadual Final**.

Parágrafo Único: Na **Fase Estadual** a SEL poderá proporcionar hospedagem para a Instituição de Ensino que localizar-se a mais **de 200 km** da cidade sede. O pedido de hospedagem deverá ser solicitado no máximo 20 dias antes da data marcada para a fase Estadual Final, pelo e-mail; jogoscergs@gmail.com.

Art.5º A Instituição de Ensino participante caberá:

- a) transporte, hospedagem e alimentação de seus alunos-atletas e dirigentes até o local da competição na Fase Regional;
- b) O transporte de seus alunos-atletas e dirigentes na Fase Estadual e Seletiva Final até o local determinado para a competição,

c) O transporte de ida e volta dos alunos-atletas e dirigentes até o aeroporto e/ou SEL, quando da classificação para participar da etapa nacional.

d) A responsabilidade das atitudes e comportamentos durante todo o evento, de seus alunos-atletas, pais, dirigentes e/ou torcedores.

V - INSCRIÇÕES E DATAS

Art.6º As datas de inscrições para a participação no CERGS serão as seguintes:

a) **Modalidades Coletivas:** Inscrições de **28 de fevereiro a 28 de março de 2019.**

b) **Modalidades Individuais:** Inscrições de **28 de fevereiro a 09 de abril de 2019.**

Art.7º As Equipes e/ou atletas que desejarem participar do CERGS 2019, deverão:

Parágrafo único – Realizar suas inscrições **On Line**, através do **preenchimento dos formulários pecíficos** disponibilizados no site da SEL . **www.proesporte.rs.gov.br**

OBS.: As orientações para inscrição (Passo a passo) no CERGS 2019 estarão disponíveis no site.

VI – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art.8º Poderá participar do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2019, **Instituições de Ensino da rede pública (somente modalidades individuais) ou privada (modalidades coletivas e individuais)** de ensino fundamental e médio de todas as Unidades do Rio Grande do Sul, de Ensino Regular e que emitam diplomas de conclusão dos respectivos cursos.

Art.9º A Instituição de Ensino composta por duas ou mais unidades de ensino somente poderá participar, por modalidade coletiva e gênero, com equipes formadas por alunos-atletas de uma mesma unidade de ensino.

Parágrafo Único – Considera-se unidade de ensino o endereço da unidade onde o aluno-atleta está devidamente matriculado e cursando.

Art.10º Poderá participar do CERGS 2019 o aluno-atleta nascido em **2002, 2003 e 2004**, que tenha sido matriculado **até o dia 30 de ABRIL de 2019** e esteja frequentando regularmente a Instituição de Ensino.

Parágrafo Primeiro – O aluno-atleta que após **30 de ABRIL de 2019** realizar transferência de Instituição de Ensino estará impedido de participar do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2019.

Art.11º As modalidades disputadas no CERGS 2019 serão as seguintes:

Parágrafo Primeiro – **Modalidades Individuais**: Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez nos gêneros feminino e masculino, sendo a **Ginástica Rítmica** somente no gênero feminino.

Parágrafo Segundo – Modalidades Coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol nos gêneros feminino e masculino.

Art.12º Cada Instituição de Ensino Básico poderá ser composta pelo quantitativo de alunos-atletas e técnicos indicados, conforme o Regulamento Específico das modalidades individuais e das coletivas.

Parágrafo Primeiro – Ao técnico caberá:

a) Apresentar a original da sua carteira do Sistema CREF/CONFEEF, dentro do prazo de validade ao setor de controle do **CERGS 2019**;

b) O técnico de Xadrez deverá ter no mínimo 18 anos completos, ser da Instituição de Ensino do aluno-atleta inscrito no evento, devendo apresentar documento de Identidade, Passaporte ou Carteira de Trabalho (CTPS).

Parágrafo Segundo – Ao aluno-atleta caberá:

a) Apresentar documento oficial, **original** com foto visível, tais como: carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal), Carteira de Trabalho e/ou passaporte dentro do prazo de validade.

Art.13º Os dirigentes das Instituições de Ensino poderão exercer função de técnico, auxiliar técnico ou preparador físico em qualquer modalidade durante a competição, desde que possuam o documento do Sistema CREF/CONFEEF e respeitando os limites previstos no regulamento específico de cada modalidade.

Parágrafo Único – Um representante da equipe de arbitragem, caso necessário, também poderá proceder à conferência dos documentos apresentados em todas as participações dos Atletas, Comissão Técnica e dirigente da Instituição de Ensino participante do CERGS 2019.

Art.14º Nenhum aluno-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico ou dirigente responsável (este com apresentação do CREF). Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por W x O.

Parágrafo Primeiro – Para as modalidades individuais, o técnico deverá se apresentar quando convocado pela Coordenação Técnica.

Parágrafo Segundo – Para as modalidades coletivas, quando o técnico durante o jogo, por razões médicas se ausentar, ou for expulso, desqualificado ou excluído, deverá ser aplicada a regra da modalidade.

Art.15º Nenhum componente das delegações poderá participar do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2019 sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade, assinada pela direção da escola.

Art.16º Nas modalidades coletivas estarão classificadas para participar da Fase Regional e Nacional 2019 às equipes das Instituições de Ensino campeãs da FINAL (CERGS X JERGS).

Parágrafo Primeiro – Em caso de desistência da Instituição de Ensino campeã da Fase Estadual RS em participar da fase regional e nacional dos Jogos Escolares da Juventude 2019, automaticamente a equipe vice-campeã será convidada a Substituí-la. A equipe campeã deverá formalizar por escrito a desistência em participar como representante do Rio Grande do Sul na etapa nacional 2019.

Parágrafo Segundo – A SEL **poderá** custear o transporte de Porto Alegre até a cidade sede dos Jogos Escolares da Juventude para as equipes, alunos-atletas e professores das **escolas privadas** classificadas na Fase Estadual e/ou Final, nas modalidades individuais e coletivas.

Art.17º Nas modalidades individuais estarão classificados para participar da Fase Nacional os alunos-atletas que ficarem em 1º lugar nas respectivas modalidades na fase Estadual e /ou Final, podendo também ser convidado o 2º lugar e/ou 3º lugar para fim de completar o número máximo de atletas por modalidade.

VII – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art.18º O **CERGS 2019** esta organizado para atender as Instituições de Ensino Básico de **caráter público e privado nas modalidades individuais e privado nas modalidades coletivas.**

Art.19º A competição do **CERGS 2019** nas modalidades coletivas e individuais deverão ser realizadas se houver no mínimo 02 (duas) equipes ou alunos-atletas das Instituições de Ensino inscritas no evento.

SEÇÃO I – DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

Art.20º. O sistema de competição do **CERGS 2019**, nas modalidades individuais será realizado em etapa única, denominada de Fase Estadual e obedecerá ao Regulamento Geral e Específico de cada modalidade.

SEÇÃO II – DAS MODALIDADES COLETIVAS

Art.21º As 08 (oito) melhores equipes de cada modalidade, classificadas nas regionais, serão divididas em 02 (duas) chaves de 04 (quatro) equipes. As equipes jogarão entre si nas chaves. Sairão os dois primeiros colocados de cada chave realizando o cruzamento olímpico.

Parágrafo Único: Caso houver a necessidade, em virtude de um número menor de participantes ou pelo não preenchimento das vagas nas regiões, fica a critério da Comissão Organizadora divulgar o sistema de competição da **FASE REGIONAL e ESTADUAL FINAL do CERGS 2019.**

ITEM I – DAS FORMAS DE DISPUTAS

Art.22º Serão adotadas as formas de disputas estabelecidas a seguir (de acordo com o número de participantes), sendo que a ordem será a seguinte:

- a) **02 equipes** – Chave Única, Confronto em dois jogos;
- b) **03 equipes** – Chave Única, Triangular um contra todos;
- c) **04 equipes** – Chave Única, Quadrangular um contra todos, podendo ser dirigido;
- d) **05 equipes** – Chave Única, Dois jogos para cada equipe, os dois com maior pontuação fazem a final (sorteio da ordem da chave) 1 x 5, 2 x 4, 1 x 3, 2 x 5 e 4 x 3.

e) **06 equipes** – Duas Chaves (A e B), Triangular em cada chave, podendo sair 01 ou 02 de cada chave para final ou semifinal;

f) **07 equipes** – Duas Chaves (A e B), Chave “A” com 04 equipes e chave “B” com 03 equipes, sai os dois Melhores de cada chave (1º e 2º lugares), semifinal cruzamento olímpico e final com os dois vencedores da semifinal;

g) **08 equipes** - Duas Chaves (A e B), Quadrangular um contra todos, podendo ser dirigido, sai os dois melhores de cada chave (1º e 2º lugares), semifinais cruzamento olímpico e final com os dois vencedores das semifinais;

h) **09 equipes** – Três chaves (A, B, C), Triangular em cada chave, sai o 1º lugar de cada chave para realizar mais uma triangular final ou sai o 1º lugar de cada chave + o melhor 2º lugar, cruzamento olímpico (1ºA x melhor 2ºL, 1ºB x 1ºC), final com os vencedores;

i) **10 equipes** – Uma chave de 4 (A) e duas chaves de 3 (B e C), sai o 1º e 2º lugares da chave “A” e o 1º lugar da chave “B” e “C”, cruzamento 1ºA x 1ºB e 1ºC x 2ºA.

j) **11 equipes** – Duas chaves de 4 (A e B) e uma chave de 3 (C), sai os três 1º lugares de cada chave e mais (+) o melhor 2º lugar entre a chave “A” e a “B”, cruzamento 1ºA x 1ºB e 1ºC x melhor 2º lugar, final com os dois vencedores da semifinal.

k) **12 equipes** – Quatro chaves de 3 (A,B,C,D), Triangular na chave, sai o 1º lugar de cada chave para a semifinal – 1ºA x 1ºB e 1ºC x 1ºD, os vencedores fazem a final.

l) **Acima de 12 equipes** - Manteremos os critérios já propostos nos itens anteriores. Utilizando chaves de 4 e chaves de três equipes.

VIII – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art.23º Serão utilizados os critérios técnicos estabelecidos no regulamento específico de cada modalidade.

Art.24º Critérios para a instituição solicitar sede:

- a) **Ter participado do CERGS 2018,**
- b) **Ter disponibilizado o espaço no CERGS 2018,**
- c) **Disponibilizar no mínimo duas quadras para a fase estadual.**
- d) **Preencher o caderno de encargos para a sede.**

SEÇÃO I – DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES.

Art.25º O CERGS 2019 tem um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este Regulamento.

Art.26º Os jogos do **CERGS 2019** serão realizados nos locais e horários determinados pela Coordenação Técnica, sendo considerado perdedor por ausência (WO), o aluno-atleta que não estiver presente para a disputa no horário determinado para a competição, ou a equipe das modalidades coletivas que ultrapassar os 15 (quinze) minutos de tolerância estabelecidos quando de da marcação da hora de início do Jogo.

Parágrafo Único – Os casos de (WO) serão encaminhados para a Coordenação Técnica para as providências de acordo com o regulamento.

Art.27º Em caso de W x O, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

- Basquetebol - 20 X 00.
- Futsal - 01 X 00.
- Handebol - 01 X 00.
- Tênis de Mesa - **03 sets** 02x00 (11x00 / 11x00) **05 sets** - 03x00 (25x00 / 25x00 / 25x00)
- Voleibol - **03 sets** 02x00 (25x00 / 25x00). **05 sets** - 03x00 (25x00 / 25x00 / 25x00)
- Vôlei de Praia - 02x00 (21x00 / 21x00)

Art.28º Nas modalidades coletivas, caso uma equipe compareça à competição com o número de alunos-atletas inferior ao permitido e/ou não utilizar os atletas inscritos para substituição na modalidade, fica estabelecido para efeito de placar os seguintes procedimentos:

- Em caso de vitória, o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se os pontos estabelecidos.
- Em caso de derrota, manter-se-á o resultado.
- Em ambos os casos será encaminhado relatório a Coordenação Técnica.

Art.29º Todo o aluno-atleta e/ou equipe técnica participante do **CERGS 2019**, deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de competição, quando será requisitada a **apresentação da documentação oficial** que lhe dará condição de participação no jogo/prova/combate.

Parágrafo Único: Caso o aluno-atleta e/ou alguém da equipe técnica não apresentar a documentação solicitada pelo regulamento, os mesmos terão **no máximo 15 (quinze) minutos de tolerância para** regularizar a situação. Exceto se Coordenação Técnica do evento entender que haja necessidade de estender o prazo.

Art.30º Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Coordenação Técnica, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Art.31º Só será permitida a presença dentro dos espaços específicos de competições e durante a realização das mesmas (conforme o regulamento de cada uma das modalidades), os alunos-atletas uniformizados e a equipe técnica, desde que todos estejam obrigatoriamente identificados junto à arbitragem.

IX – DA PREMIAÇÃO

Art.32º Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) **Modalidades coletivas** – Troféus e medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na Fase Estadual.
- b) **Modalidades individuais** – Medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para cada prova disputada.

Parágrafo Único – A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pela Comissão Organizadora do CERGS 2019 (SEL).

X – DA ARBITRAGEM

Art.33º Os componentes da equipe de arbitragem do **CERGS 2019** serão indicados pelas SEL, sendo preferencialmente árbitros da federação ou ligas esportivas das modalidades em disputa.

Parágrafo Único – A quantidade de árbitros por modalidade será definida pela Comissão Organizadora, conforme a necessidade.

Art.34º As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão no momento da chegada ao local do evento e terminarão após o encerramento do jogo.

XI – DOS UNIFORMES

Art.35º Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada.

Parágrafo Único: Deverá constar **de preferência** o nome da escola nas camisas de jogo.

Art.36º Cada Instituição de Ensino será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes da sua equipe e/ou representante, e **preferencialmente levar para os locais de competições 02 (dois) uniformes de cores diferentes.**

Parágrafo Primeiro – Caso as duas equipes apresentarem uniformes de cores iguais ou parecidas que possam comprometer a atuação dos árbitros, será utilizado o critério de sorteio para definir quem irá trocar de uniforme ou colocar coletes.

Parágrafo Segundo – Excepcionalmente para as modalidades de Futsal e Handebol, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, será permitida a utilização de colete, outra camiseta ou agasalho de cor contrastante.

Parágrafo Terceiro – Todos os membros da equipe técnica deverão estar vestidos, com bermuda ou calça, camisa e tênis e/ou sapato.

Parágrafo Quarto – Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou cliques, ou escritas à caneta. Exceto se houver autorização do Diretor Técnico da Competição.

Art.37º Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio. Não será permitida propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

Art.38º As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes ficarão passíveis de punições pela Comissão Organizadora.

XII – DOS BOLETINS

Art.39º Os comunicados oficiais do CERGS 2019 serão publicados através do site da SEL e/ou encaminhados por e-mail para os interessados.

XIII – DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art.40º A Comissão Organizadora do CERGS 2019 prestará atendimento da forma que for possível durante a competição, mas não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições.

XIV – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art.41º A Comissão Disciplinar será constituída pela Comissão Organizadora da SEL, na qual se responsabilizará pela aplicação das respectivas sanções, sendo responsável por encaminhar suas decisões, através do site da SEL e / ou por e-mail as instituições envolvidas no processo.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Disciplinar será convocada e deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

Art.42º Todos os participantes do CERGS 2019, que forem indiciados em caso de indisciplina, poderão sofrer uma das seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência escrita.
- b) Suspensão.
- c) Exclusão.

Art.43º As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão Disciplinar, devendo ser imediatamente comunicadas aos responsáveis para ciência e cumprimento.

Parágrafo primeiro: A participação da torcida nos locais de competição será de responsabilidade dos representantes da escola (treinador/professor, diretor, etc...), antes, durante ou depois da partida.

Parágrafo segundo: A Instituição de Ensino, através de sua equipe técnica, será responsável pelas atitudes de seus alunos-atletas, fora ou dentro dos locais de competição em qualquer uma das fases do CERGS 2019.

Art.44º Medidas disciplinares automáticas.

Parágrafo primeiro: A inscrição de um atleta em condições irregulares (não é aluno da escola; não cursa o ensino básico; está fora da faixa etária ou outra condição similar). Penalidade: exclusão da modalidade da competição e suspensão da modalidade por um ano.

Parágrafo segundo: Ofensa verbal à atleta, professor, árbitro ou membro da organização. Penalidade: Suspensão por três jogos.

Parágrafo terceiro: Agressão física à atleta, professor, árbitro ou membro da organização. Penalidade: Suspensão por um ano da escola do CERGS 2019.

Parágrafo quarto: Às medidas disciplinares automáticas caberá recurso por parte da escola atingida pela punição. Tal recurso deverá ser apresentado à coordenação do evento em um prazo de 48 horas a partir da comunicação da punição.

Obs: As medidas disciplinares automáticas serão aplicadas pela Coordenação Técnica desde que documentadas e comprovadas tais como súmula de arbitragem e ou relatório do coordenador da modalidade delegada pela SEL.

Art.45º Qualquer forma de recurso deverá ser entregue ou enviada para o e-mail cergs2019@gmail.com **até 48 horas**, após publicação da decisão da Comissão Disciplinar.

Art.46º Será encaminhado relatório à Comissão Disciplinar para análise e pronunciamento, no caso do aluno-atleta, equipe ou delegação que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

Parágrafo Único – Em caso de sanção disciplinar aplicada pela Comissão Disciplinar, a Instituição de Ensino poderá sofrer as sanções administrativas cabíveis descritas no **Art. 46**, podendo ainda ser proibida a participação nos eventos organizados pela SEL.

Art.47º Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada à Comissão Disciplinar para as devidas providências, descritas no **Art. 46 e 48**.

XV – DOS PROTESTOS

Art.48º Todo protesto deverá ser apresentado para a Comissão Organizadora que encaminhará para a Comissão Disciplinar, no qual será analisado, para as providências cabíveis.

Parágrafo Primeiro – Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

Parágrafo Segundo – Qualquer forma de protesto deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora, obedecendo ao prazo máximo de 48 horas após o ocorrido.

Parágrafo Terceiro – Transcorrido o prazo estabelecido, o reclamante perderá o direito ao protesto.

XVI – DA CESSÃO DE DIREITOS

Art.49º Todos os integrantes das delegações e das Instituições de Ensino, assim como quaisquer outros participantes do CERGS 2019 devem preencher o Termo de Participação e Cessão de Direito, concordando integralmente com o seu conteúdo.

Parágrafo Primeiro – A SEL, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes do CERGS 2019 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

Parágrafo Segundo – Fica desde já assegurado que o exercício, pela SEL e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos-atletas e o evento.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.50º A Comissão Organizadora da SEL, responsável pelo CERGS 2019 não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Instituição de Ensino participante.

Art.51º Os participantes do CERGS 2019, deverão ser conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Participação, das regras oficiais das modalidades esportivas, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

Art.52º Quaisquer consultas referentes ao CERGS 2019, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo responsável da Instituição de Ensino à Comissão Organizadora, que após o devido exame, apresentará sua solução através do site SEL ou por documento oficial.

Art.53º Compete a Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

REGULAMENTO TÉCNICO 15 a 17 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo do CERGS será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF e da Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Instituição de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico por gênero e 02 (dois) aluno-atleta por prova.
3. Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais sejam de pista, apenas uma poderá ser superior à distância de 200 metros.
4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem.
5. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS 15 a 17 anos	FEMININO	MASCULINO
Corridas	100, 200, 400, 800 e 3.000 metros	
Corrida com Barreira	100 metros –10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50 metros.	110 metros –10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02 metros.
Saltos	Altura, Distância e Triplo	
Arremessos/ Lançamentos	Peso (3,0kg), Disco(1,0kg), Dardo (500g)	Peso (5,0kg), Disco(1,5kg), Dardo (700g)
Combinadas	Heptatlo (100m c/bar, Altura, Peso, 200m, Distância, Dardo, e 800m)	Octatlo (100m, Distância, Peso, 400m, 110m c/bar, Altura, Dardo e 1000m)

5.1 As Escolas Públicas poderão se inscrever pelo CERGS somente nas provas específicas como: corrida com barreira e provas combinadas.

6. Caberá à Comissão Organizadora a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
7. Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

8. Quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.
9. A competição será realizada em pista de Atletismo, preferencialmente, com 08 (oito) raias e com piso sintético.
10. Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
11. A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
12. Os alunos-atletas para competirem devem estar uniformizados pela Instituição de Ensino que representam, obedecendo as regras da CBAT e o Regulamento Geral.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol do CERGS será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Instituição de Ensino deverá inscrever **no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze)** alunos-atletas por jogo e 01 (um) técnico por gênero.
 - 2.1 A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos de identidade à equipe de arbitragem.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. **O tempo de jogo e o sistema de disputa serão definidos no Congresso Técnico, dependerá do número de participantes.**
 - 3.2 Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra, definido no Congresso Técnico.
 - 3.3.** O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.
4. **O sistema de pontuação nos grupos será:**
 - 4.1. Vitória - 02 pontos.
 - 4.2. Derrota - 01 ponto.
5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e o Regulamento Geral.
6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WXO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 7.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).
 - 7.2. Saldo de *cestas* (pontos pró – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
 - 7.3. Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
 - 7.4. Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.5. Menor número de cestas (pontos) contra apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.6. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando para cálculo de *cestas average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de *cestas average*.

III. Quando, para cálculo de *cestas average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

8. A bola de jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.

9. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

10. A Comissão Organizadora da equipe poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

10.1. Técnico.

10.2. Auxiliar técnico.

10.3. Médico ou Fisioterapeuta.

11. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

11.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

11.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

12. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito:

12.1. Poderá participar do jogo subsequente:

12.1.1. O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;

12.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas.

12.2. Não se aplica o disposto no item 12, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Organizadora for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

12.3. Para fins do disposto no item 12, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

13. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá ser comunicada por escrito, assinada pela direção ou responsável legal da escola.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico e até 04 (quatro) alunos-atletas em cada gênero.

3. Cada aluno-atleta poderá participar das 02 (duas) provas oferecidas.

4. Será permitido qualquer tipo de bicicleta, e não será autorizado nenhum aparato tecnológico como, guidão clipe, rodas fechadas.

4.1 Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas fechadas, etc.

4.2 As rodas a serem utilizadas deverão ser as tradicionais, ou seja, raiadas, de perfil baixo, dentro do que prevê o regulamento da UCI.

4.3 O uso de ciclo computadores será permitido.

4.4 A transmissão para esta categoria estará limitada em 7.93m.

4.5 Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas.

5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

5.1. Entende-se por uniformizado: calção específico de ciclismo (de qualquer tipo) e camisa de ciclismo (ou camiseta simples), respeitando as regras para uniformes previstos no presente regulamento.

5.2. Uso de capacete é obrigatório.

5.3. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentado o documento de identidade de cada ciclista à equipe de arbitragem.

6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

Provas Masculinas: 1- Contra o Relógio Individual (CRI) 500m 2- Estrada (em circuito) 35 minutos + 01 voltas.

Provas Femininas: 1- Contra o Relógio Individual (CRI) 500m 2- Estrada (em circuito) 20 minutos + 01 volta.

7. Em caso de reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

8. Da Direção de Prova:

8.1. A Coordenação da Prova será composta por um Diretor Geral, um coordenador da Federação de Ciclismo e o Colégio de Comissários.

8.2 Após o término das provas o Colégio de Comissários de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Secretaria Geral.

9. Da Largada:

9.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá no horário estabelecido pela coordenação técnica. O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

9.2. A concentração dos ciclistas será sempre 30 minutos antes do horário previsto para a largada.

10. Da Chegada – Na prova de Estrada em circuito, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

11. Da Regulamentação das Provas:

11.1. Prova Contra Relógio Individual (CRI) – 500m (Masc) e 500 metros (Fem):

11.2. A prova de CRI é uma prova contra-relógio individual com partida parada.

11.3. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

11.4. A prova será corrida em final direta.

11.5. Em caso de igualdade entre os 03 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.

11.6. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.

11.7. A prova deverá ser realizada, preferencialmente, em um terreno com altimetria plana.

11.8. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).

11.9. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com o acionamento do cronômetro, e após 1 minuto, da partida do primeiro ciclista.

11.10. Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 minuto, de acordo a ordem de largada, sorteada na Reunião Técnica.

11.11. O comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 e aos 15 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando "FOI".

11.12. O ciclista que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final.

11.13. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.

11.14. Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.

11.15. Independente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas 1 nova partida.

11.16. Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos;

12. Prova de Estrada (em circuito):

12.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

12.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

12.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

12.4. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como "DNF".

12.5. A última volta será indicada por sino ou apito.

12.6. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

12.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

13. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

13.1. Na prova de Estrada em Circuito o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.

13.2. O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento das equipes em locais não autorizados será desclassificado da prova.

14. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer ao Regulamento Geral do CERGS 2019.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino deverá inscrever por jogo no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) alunos-atletas e 01 (um) técnico por gênero.

2.1. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos-atletas como goleiro.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, dividida em 04 (quatro) quartos, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

3.2 O tempo de jogo e o sistema de disputa serão definidos no Congresso Técnico dependerá do número de participantes.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória - 02 pontos.

4.2. Derrota - 01 ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e os seguintes critérios:

5.1 Tênis, meiões, caneleiras e coletes de reservas (itens OBRIGATÓRIOS, caso o atleta não esteja com os itens ao lado, não poderá participar do jogo).

5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos.

Observações:

I. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

II. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a Coordenação Técnica fornecerá um colete de cor contrastante.

III. Quando da utilização de goleiro (a)-linha, este (a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos (as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, situação em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.

IV. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas deverão preferencialmente trajar os coletes de reservas, por cima dos uniformes.

6. Todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

6.1. Para o desempate serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos

6.3. Persistindo o empate, será cobrado 01 (um) tiro livre direto a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

6.4. Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos em prorrogações e pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00.

Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

8.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).

8.2. Gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.3. Gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.5. Saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos).

8.6. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.

III. Quando, para cálculo de *goals average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. A bola de jogo será a bola adotada oficialmente pela CBFS nas categorias correspondentes.

10. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos de identidade à equipe de arbitragem.

12. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e preparador físico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

12.1. Técnico.

12.2. Preparador Físico.

12.3. Médico ou Fisioterapeuta.

13. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação de modalidade.

13.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela arbitragem da modalidade.

13.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

14. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o participante:

14.1. Aluno-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou;

14.2. Aluno-atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

14.3. Membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.

Observações:

I. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

II. Não se aplica o disposto neste item se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do

respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

III. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

IV. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

V. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na Fase Classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da Fase Classificatória. Assim este aluno/atleta deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

VI. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

15. O controle de cartões recebidos independente de comunicação oficial será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

16. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA

1. A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico e no máximo 04 (quatro) alunas/atletas. As ginastas poderão participar da competição nos 03 aparelhos.

3. Será disputada em fase única:

3.1. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

4. A Reunião Técnica será realizada em horário e local pré-determinado. Tratará da Modalidade com os Representantes das equipes participantes, exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

5. Provas Individuais:

5.1. Primeiro exercício: Aparelho ARCO (peso mínimo 300g (material sintético ou madeira), 80 a 90 cm de diâmetro).

5.2. Segundo exercício: Aparelho BOLA – (peso mínimo 400g, material sintético ou borracha, 18 a 20 cm de diâmetro).

5.3. Terceiro exercício: Aparelho MAÇAS (peso 150g cada, de 40 a 50 cm de comprimento) madeira ou material sintético (PVC).

5.4. Madeira, plástico, bambu ou fibra de vidro, 1 cm de diâmetro, 50 a 60 cm de comprimento).

6. O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

6.1. A musica com palavras é permitida em um exercício.

7. Exigências para os exercícios – Aparelhos ARCO, BOLA e MAÇAS.

7.1. **Dificuldade:** Valor máximo 7 pontos.

a) Dificuldade mínimo de 6 máximo de 9.

b) Valor máximo da dificuldade = 1,00 pontos.

d) Máximo de 3 elementos dinâmicos de rotação.

e) Maestria e/ ou manejo dos aparelhos valor 0,20 pontos

f) Na distribuição dos 3 Grupos Corporais a dificuldade deve ser representada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação).

g) Obrigatório no mínimo 1 pivô na $\frac{1}{2}$ ponta, Como elemento de rotação.

Penalidade: 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.

0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.

h) Só pode haver uma dificuldade em tour lent.

OBS: Exigências Gerais: Para os níveis iniciais é necessário que nossas ginastas obtenham elementos ordinários e básicos nas técnicas do manejo dos aparelhos. Assim, o conceito de Maestria poderá também ser substituído, por **Manejo dos aparelhos** que consiste em combinações dos elementos dos aparelhos: Incluem combinações dos elementos do aparelho:

> Elementos tomados da Tabela dos Grupos Fundamentais específicos de cada aparelho e Outros Grupos Técnicos do aparelho e dos Critérios de Maestria (sem a necessidade de serem elementos não ordinários, podendo utilizar também elementos ordinários).

> Somente são válidas se são executados sem nenhuma falta de execução.

> Devem ser diferentes: Os Grupos Fundamentais podem ser repetidos, os Outros Grupos Técnicos podem ser utilizados somente uma vez.

> Na ficha oficial de Dificuldade os manejos se identificam como:

M + Base (critérios) = 0,20

· · Consistem de três componentes:

> Mínimo 1 BASE: Grupos Fundamentais e/ou Outros Grupos Técnicos do aparelho + no mínimo de 2 critérios.

Exemplo: **M ()**

Ou

> 2 BASES + no mínimo 1 critério

Exemplo: **M ()**

· · Os Elementos de Manejo dos aparelhos podem ser realizados durante:

> Uma dificuldade Corporal (**D**).

> Uma Combinação de Passos de Dança

7.2. Execução:

Faltas Artísticas e Faltas Técnicas.

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

7.3. Cálculo da Nota Final:

Somatório da nota de D + E = 17,00 pontos no máximo

8. No caso de empate será classificada a ginasta que obtiver a maior nota no somatório das notas obtidas pela Banca de Execução.

9. A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar:

9.1. Sua credencial à equipe de arbitragem.

9.2. O aparelho e a malha de competição deverão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. A Competição de Handebol do CERGS será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino deverá inscrever por jogo no mínimo de 10 (dez) e máximo de 14 (quatorze) alunos- atletas e 01 (um) técnico por gênero.

2.1. As equipes que apresentarem-se com número inferior de alunos/atletas ao estabelecido como mínimo, no item 2, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Artigo 32**, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

3.1. O tempo de jogo e o sistema de disputa serão definidos no Congresso Técnico dependerá do número de participantes.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória - 02 pontos.

4.2. Derrota – 01 ponto

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e o Regulamento Geral.

6. Os alunos-atletas **desqualificados ou excluídos** no tempo normal e/ou na prorrogação, não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

7.1. Entre 02 (duas) equipes:

7.1.1. Confronto direto.

7.1.2. Maior número de vitórias.

7.1.3. Maior coeficiente de *goals average* apurado em todos os jogos pelas equipes na fase.

7.1.4. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.1.5. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.1.6. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.1.7. Sorteio.

7.2. Entre 03 (três) equipes:

7.2.1. Maior número de vitórias.

7.2.2. Maior coeficiente de *goals average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

7.2.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

7.2.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

7.2.5. Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes.

7.2.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.2.7. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.2.8. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *gols average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.

III. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

8. Em todas as fases os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra faremos o desempate da seguinte maneira:

8.1. Prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.

8.2. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 05 (cinco) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

8.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 05 (cinco) alunos-atletas para uma segunda rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

8.4. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros de forma alternada, até que se encontre um vencedor. A cada nova cobrança o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros.

8.5. Os alunos-atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

9. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

10. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.

11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas carteiras de identificação à equipe de arbitragem.

12. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

12.1. Técnico.

12.2. Auxiliar Técnico.

12.3. Médico ou Fisioterapeuta.

13. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

14. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

14.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

14.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

1. A Competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Será disputada em 01 (um) torneio:

2.1. Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso.

3. A competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida, sendo: **Feminino** – Faixa Amarela e **Masculino** – Faixa Verde.

4. O (a) aluno (a)-atleta deverá apresentar antes de cada confronto o seu documento de identificação. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.

5. A Instituição de Ensino poderá inscrever 02 (dois) técnicos e até 02 (dois) alunos-atletas em cada gênero por categoria.

6. A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes, caso necessário, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

7. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:

7.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

7.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.

7.3. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS	FEMININO	MASCULINO
Super ligeiro (SL)	- 40kg	- 50kg
Ligeiro (LI)	de 40 a 44kg	de 50 a 55kg
Meio leve (ML)	de 44 a 48kg	de 55 a 60kg
Leve (LE)	de 48 a 52 kg	de 60 a 66kg
Meio médio (MM)	de 52 a 57kg	de 66 a 73kg
Médio (ME)	de 57 a 63kg	de 73 a 81kg
Meio pesado (MP)	de 63 a 70kg	de 81 a 90kg
Pesado (PE)	+ 70kg	+ 90kg

7.4. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Arbitragem e/ou da Coordenação Técnica do CERGS.

7.5. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

7.5.1. O (a) aluno (a)-atleta deverá apresentar documento de identificação para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

7.5.2. O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

7.5.3. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

7.5.4. O (a) aluno (a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

7.5.5. Será eliminado da competição o (a) aluno (a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

7.5.6. Os alunos-atletas poderão se pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão se pesar de colant.

7.6. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

7.6.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

7.6.2. Para a classificação e desempate entre os atletas no caso do rodízio, será obedecido o seguinte critério:

I – Número de vitórias

II – Contagem de Pontos conforme a tabela:

A – Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos
B – Vitória por Waza-Ari ou equivalente	07 pontos
C – Vitória por Yuko ou equivalente	05 pontos
D – Vitória por Shido (1 ou mais)	01 Ponto

III – Confronto direto.

IV – Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os atletas empatados.

8. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

9. O tempo de luta individual/equipes será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, o Golden Score será sem limite de tempo. (até que haja um vencedor)

10. O tempo de imobilização (ossae-komi) individual/equipes obedecerá ao quadro estabelecido abaixo:

I - Yuko	10 segundos ou mais, porém menos de 15 segundos.
II – Waza-Ari	15 segundos ou mais, porém menos de 20 segundos.
III - Ippon	Um total de 20 segundos.

11. Será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA e KANSETSU-WAZA (Estrangulamento e Chaves de articulações).

12. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

12.1. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

12.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

13. A responsabilidade das dimensões permitidas no Judogui (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) técnico(s).

14. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Instituição de Ensino poderá inscrever 02 (dois) técnicos para ambos os gêneros e 08 (oito) alunos-atletas em cada gênero, sendo 02 (dois) alunos-atletas por prova.
3. Cada aluno-atleta poderá participar de 03 (três) provas individuais.
4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem.
5. A competição de Natação será realizada em piscina oficial semiolímpica (25 metros) ou olímpica (50 metros), de 08 raias, e a temperatura da água deverá estar entre 25 e 28 graus.
6. As provas realizadas no programa serão:
PROVAS
 - Borboleta, Costas e Peito 50 e 100 metros (masculino e feminino)
 - Livre 50, 100, 200 (masculino e feminino) 800m (feminino) e 1500 metros (masculino)
 - Medley 200 metros (masculino e feminino).
 -
7. As provas de 800 e 1500 metros Livre serão final por tempo, sendo realizada uma parte das séries na fase eliminatória e a outra parte na fase final a depender do numero de series. Tal posicionamento será comunicado na reunião técnica da modalidade, com a divulgação do *startlist*.
8. Os balizamentos das séries eliminatórias de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos alunos-atletas na CBDA. Caso no cadastro do aluno-atleta não seja indicado seu registro na CBDA, para comprovação de seus tempos, ele será considerado sem tempo e deverá nadar nas primeiras séries.
9. Serão entregues medalhas aos três primeiros atletas classificados em cada prova final individual.
10. Caso ocorra uma Reunião Técnica da modalidade com os representantes das escolas participantes, será somente para tratar de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas alterações de provas dos alunos-atletas inscritos.

11. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e provas, deverá obedecer ao Regulamento Geral. O aluno-atleta substituto entrará na fase eliminatória sem tempo, sendo balizado nas primeiras séries.

12. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas individuais, o mesmo será cortado da quarta prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em 03 provas na mesma Etapa, será cortado da 3ª prova seguindo a ordem do programa.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A competição do Tênis de Mesa do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2019 será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Será disputada na categoria individual, masculina e feminina.

3. A Instituição de Ensino poderá inscrever até 04 (quatro) alunos-atletas em cada gênero para todas as categorias e somente 01 (um) técnico para ambos os gêneros.

4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem.

5. O sistema de jogos utilizado na competição será divulgado e passado as escolas participantes após a verificação de números de inscritos na competição.

6. Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF.

7. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

8. Nas premiações serão concedidas medalhas para o 1º, 2º e 3º lugar, nas categorias masculina e feminina.

9. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

10. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino representante poderá inscrever no mínimo 09 (nove) e no máximo 12 (dode) alunos-atletas e 01 (um) técnico por gênero.

3. O sistema de disputa será definido no Congresso Técnico, dependerá do número de participantes inscritos.

3.1. Na Fase Regional:

3.1.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.2. Na Fase Estadual e Seletiva Final: Somente o jogo final será realizado conforme a Regra Oficial de Voleibol da FIVB (em melhor de 05 (cinco) sets).

4. Em todas as fases serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º ponto de 01 (um) minuto cada.

5. As alturas da rede serão as seguintes:

- **FEMININA** 2,20m
- **MASCULINA** 2,43m

6. Será permitida a utilização de jogador na função de líbero.

7. O sistema de pontuação nos grupos será:

7.1. Vitória - 02 pontos.

7.2. Derrota - 01 ponto.

8. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e o regulamento geral.

9. Quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

9.1. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

9.2. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

9.3. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).

9.4. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero,

assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.

III. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

10. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 (25x00) (25x00) na Fase Classificatória e de 03x00 (25x00) (25x00) (25x00) nas Fases Semifinal e Final. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

11. A bola a ser utilizada na competição será o oficial da CBV.

12. Não será permitido jogar com *piercing*, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.

13. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 01 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais a arbitragem.

14. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico e auxiliar técnico. Para os dirigentes, obrigatoriamente, deverão apresentar junto da credencial sua carteira do CREF na sua forma original e dentro do prazo de validade.

A Comissão Técnica poderá ser composta por:

- 14.1. Técnico;
- 14.2. Auxiliar Técnico;
- 14.3. Médico ou Fisioterapeuta;

15. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

15.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

15.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

16. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem da modalidade.

16.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado.

16.2. O tempo de aquecimento na quadra será divulgado pela equipe de arbitragem aos responsáveis técnicos das equipes.

17. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL DE PRAIA

1. A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino poderá inscrever duas duplas para cada gênero (02 alunos-atletas) e 01 (um) Técnico

3. O sistema de disputa será definido no Congresso Técnico, dependerá do número de participantes inscritos.

3.1. Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.3. No caso de uma equipe não comparecer em quadra no horário programado ou estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de aluno-atleta, serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 00:00 / 00:00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21.

3.4. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

3.4.1. Ex.1 - Interrupção no 1º set: Equipe "A" 10:07 Equipe "B" no 1º set do jogo.

Desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 10:07 / 00:00 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:21 / 00:21.

3.4.2. Ex.2 - Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe "A" 21:17 Equipe "B". No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe "A" 18:13 Equipe "B" por desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:17 / 18:13 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.

3.4.3. Ex.3 - Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe "A" 17:21 Equipe "B". No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe "A" 10:19 Equipe "B" por desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 17:21 / 10:19 / 00:00 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17 / 19:21 / 00:15.

3.4.4. Ex.4 - Interrupção no 3º set: No 1º set o placar foi Equipe "A" 21:17 Equipe "B". O 2º set terminou Equipe "A" 16:21 Equipe "B". A interrupção ocorreu por desistência da Equipe "B" no 3º set, quando o jogo

estava Equipe “A” 11:09 Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21 / 11:09 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.

4. O formato da competição está diretamente ligado ao número de participantes. A Fase Classificatória será realizada em grupos, sendo as demais em eliminatória simples, com disputa de 3^o/4^o lugares.

4.1. A responsabilidade pela programação será da Coordenação Geral.

4.2. No caso do evento apresentar características especiais como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, o Comitê Organizador poderá adotar, a seu critério, um sistema alternativo de competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista.

4.3. As duplas que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo implantado pela Coordenação Geral poderão ser desclassificadas da competição.

5. As alturas das redes serão as seguintes:

FEMININA	2,24m
MASCULINA	2,43m

6. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

6.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

6.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade, pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.

7. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao **Artigo 32** do Regulamento Geral.

8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelo resultado do confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

9. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

9.1. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

9.2. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

9.3. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).

9.4. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *pontos ou sets average*, dividir-se-á o número de pontos ou sets pró pelos pontos ou sets contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *pontos ou sets average*, uma equipe não perder nenhum ponto ou set, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *pontos ou sets average*.

III. Quando, para cálculo de *pontos ou sets average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de pontos ou sets mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

10. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por 01 (uma) pessoa. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico.

11. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

11.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

11.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

17. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

17.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

17.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade, pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

1. A Competição de Xadrez será realizada na categoria Convencional (pensado) de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Instituição de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico para ambos os gêneros e 05 (cinco) alunos-atleta em cada gênero.
3. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem.
4. O tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos para cada jogador.
5. Contagem dos pontos:
 - 5.1. Vitória: 1,0 (um) ponto.
 - 5.2. Empate: 0,5 (meio) ponto.
 - 5.3. Derrota: 0 (zero) ponto.
6. Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
 - 6.1. Milésimos medianos.
 - 6.2. Milésimos totais.
 - 6.3. Somatório progressivo.
 - 6.4. Somatório progressivo corrigido.
 - 6.5. Sonneborn-Berger.
 - 6.6. Sorteio.
7. Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.
8. Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.
9. O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.
 - 9.1. É proibido acionar o relógio antes de fazer um lance, o relógio também não pode ser acionado usando peça ou peão capturado.
 - 9.2. É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.
10. A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.

11. Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.

12. É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador emitir qualquer sinal ou som ou receber qualquer mensagem durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.

13. A comissão organizadora apresentará no salão de jogos os materiais necessários para a competição:

13.1. Jogo de peças padrão oficial.

13.2. Relógio de xadrez em bom estado de funcionamento.

13.3. Caneta, para anotar a partida.

14. A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao Regulamento Geral.

16. Para o início da competição o jogador deverá estar sentado à mesa. A tolerância será zero para um jogador atrasado e ele perderá o ponto. Segue a recomendação da Federação Internacional para estes casos.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

TERMO DE PARTICIPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição		CNPJ	
Endereço			Nº
Bairro	Cidade		CEP
Resp. da Direção		Função	
E-mail			Fone
Resp. Esportivo		Função	
E-mail			Fone
Téc. 1			Esporte
E-mail			Fone
Téc. 2			Esporte
E-mail			Fone
Téc. 3			Esporte
E-mail			Fone

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino, através de seu representante legal, acima indicado, declara que:

1. Inscrevo minha Instituição de Ensino para participar do **CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL (CERGS) 2019**, nas seguintes **Etapas, Modalidades e Gêneros**:

MODALIDADES COLETIVAS

Assinale com "X" a(s) Etapa(s), modalidade(s) e naipe(s)	Etapa 12 a 14 anos	Masc.	Fem.		Etapa 15 a 17 anos	Masc.	Fem.
	BASQUETE					BASQUETE	
FUTSAL					FUTSAL		
HANDEBOL					HANDEBOL		
VOLEIBOL					VOLEIBOL		

2. Através da assinatura do presente termo, autoriza a SEL, ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável o direito de uso de imagens da Instituição de Ensino no CERGS 2019, na forma do disposto no **Regulamento Geral do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2019**.

3. Isenta os organizadores do **CERGS 2019 (SEL)** de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

_____, ____ de _____ de 2019.



Carimbo ou da Instituição de Ensino

Assinatura do Representante Legal

OBS> Este documento deverá ser entregue na **SEL** até o dia **06 de ABRIL de 2019**. DIVISÃO ESPORTES - Av. Borges de Medeiros 1501- CAFF 10º andar Cep. 90119-900 Porto Alegre - RS.

TERMO DE PARTICIPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição		CNPJ	
Endereço			Nº
Bairro	Cidade		CEP
Resp. da Direção		Função	
E-mail		Fone	
Resp. Esportivo		Função	
E-mail		Fone	
Téc. 1		Esporte	
E-mail		Fone	
Téc. 2		Esporte	
E-mail		Fone	
Téc. 3		Esporte	
E-mail		Fone	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino, através de seu representante legal, acima indicado, declara que:

1. Inscrevo minha Instituição de Ensino para participar do **CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL (CERGS) 2019**, nas seguintes **Etapas, Modalidades e Gêneros**:

MODALIDADES INDIVIDUAIS

Assinale com "X" a(s) Etapa(s), modalidade(s) e naipe(s)	Etapa 12 a 14 anos	Masc.	Fem.		Etapa 15 a 17 anos	Masc.	Fem.
		ATLETISMO				ATLETISMO	
	BADMINTON				CICLISMO		
	CICLISMO				G. RÍTMICA		
	G. RÍTMICA				JUDÔ		
	JUDÔ				NATAÇÃO		
	NATAÇÃO				TÊNIS DE MESA		
	TÊNIS DE MESA				VOLEI DE PRAIA		
	XADREZ				XADREZ		
					BADMINTON		

2. Através da assinatura do presente termo, autoriza a SEL, ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável o direito de uso de imagens da Instituição de Ensino no CERGS 2019, na forma do disposto no **Regulamento Geral do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2019**.

3. Isenta os organizadores do **CERGS 2019 (SEL)** de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

_____, ____ de _____ de 2019.



Carimbo ou da Instituição de Ensino

Assinatura do Representante Legal

OBS> Este documento deverá ser entregue na SEL até o dia 09 de MAIO de 2019.

Divisão Esporte - Av. Borges de Medeiros 1501- CAFF 10º andar Cep. 90119-900 Porto Alegre - RS.